

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE**

|  |
| --- |
| **Mesorregião do Oeste Paranaense** |
| [**Microrregião de Cascavel**](https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Cascavel_%28Paran%C3%A1%29) | Anahy • Boa Vista da Aparecida • Braganey • Cafelândia • Campo Bonito • Capitão Leônidas Marques • Cascavel • Catanduvas • Corbélia • Diamante do Sul • Guaraniaçu • Ibema • Iguatu • Lindoeste • Nova Aurora • Santa Lúcia • Santa Tereza do Oeste • [Três Barras do Paraná](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tr%C3%AAs_Barras_do_Paran%C3%A1) |
| [**Microrregião de Foz do Iguaçu**](https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Foz_do_Igua%C3%A7u) | Céu Azul • Foz do Iguaçu • Itaipulândia • Matelândia • Medianeira • Missal • Ramilândia • Santa Terezinha de Itaipu • São Miguel do Iguaçu • [Serranópolis do Iguaçu](https://pt.wikipedia.org/wiki/Serran%C3%B3polis_do_Igua%C3%A7u)• [Vera Cruz do Oeste](https://pt.wikipedia.org/wiki/Vera_Cruz_do_Oeste) |
| [**Microrregião de Toledo**](https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregi%C3%A3o_de_Toledo) | Assis Chateaubriand • Diamante d'Oeste • Entre Rios do Oeste • Formosa do Oeste • Guaíra • Iracema do Oeste • Jesuítas • Marechal Cândido Rondon • Maripá • Mercedes • Nova Santa Rosa • Ouro Verde do Oeste • Palotina • Pato Bragado • Quatro Pontes • Santa Helena • São José das Palmeiras • São Pedro do Iguaçu • Terra Roxa • Toledo • [Tupãssi](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tup%C3%A3ssi) |
| Coordenadoria de Infraestrutura – COINFRA | Departamento de Logística – DELOG / Divisão de Transportes – DITRAN |

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM NECESSIDADE DE FRETAMENTO TERCEIRIZADO**

As atividades de campo ou visitas curriculares que exigirem a necessidade de deslocamento para localidades que não integram a Mesorregião do Oeste Paranaense deverão ser realizadas mediante fretamento de transporte rodoviário. Conforme item 5.3 do Edital PROGRAD nº xx/2024, a disponibilidade e custeio do transporte será avaliado e aferido pela DITRAN/PROAGI, em conformidade as informações fornecidas no campo 4.4 (cronograma/roteiro) do Formulário de Submissão de Proposta.

1. Fretamento local – Foz do Iguaçu/PR, Puerto Iguazu/ARG e Ciudad del Este/PAR: ônibus, micro-ônibus, van e veículo executivo.

2. Fretamento de viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais: ônibus, micro-ônibus, van e veículo executivo.